

CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO DE AÇÃO
MODALIDADE CURSO DE FORMAÇÃO

Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº 1, do artigo 22º do Decreto-Lei nº22/2014, de 11 de Fevereiro (Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores), o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua acreditou, em 27 de julho de 2026, para a Entidade formadora

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE COIMBRA

na modalidade **Curso de Formação** e nas condições expressas no presente Certificado, a ação de formação

Pós-Graduação em Administração e Organização Escolar

Nº de horas de formação acreditadas: 210

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-141784/26

Prazo de validade para efeitos de início da ação: até 27 de julho de 2029

Mais se certifica que, para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 8º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

Para efeitos de aplicação do artigo 9º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (dimensão científica e pedagógica), a presente ação não releva para a progressão em carreira.

Braga, 27 de julho de 2026

O Secretário do CCPFC



(Álvaro Santos)